



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

**ROSELEI FRANÇO SO – Vereador MDB**

*Presidente da Câmara Municipal (Biênio 2021/2022)*

**Srs. Vereadores,  
Sras. Vereadoras,**

## **MOÇÃO DE APELO**

**Manifesto Moção de Apoio à aprovação dos  
PLs de nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº  
3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial  
do profissional Farmacêutico.**

**CONSIDERANDO** que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, que esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso.

**CONSIDERANDO** que entre suas responsabilidades estão a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

**CONSIDERANDO** que vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias.

**CONSIDERANDO** que os Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Nesse sentido é que, nos termos do art. 222, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação dos Projetos de Lei nº



# *Câmara Municipal de São Carlos*

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

**ROSELEI FRANÇOSO – Vereador MDB**

*Presidente da Câmara Municipal (Biênio 2021/2022)*

1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

**Requeiro** ainda que seja dada ciência desta MOÇÃO à Câmara dos Deputados, ao Conselho Federal de Farmácia, Conselhos Regionais de Farmácia, ao SINDSPAM, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2022.

**ROSELEI FRANÇOSO**

*Presidente da Câmara Municipal (Biênio 2021/2022)*

Vereador – MDB